



Provedoria dos Animais do Município de Almada

Plano de Atividades 2023

No cumprimento do Regulamento da Provedoria dos Animais de Almada, temos como plano de atividades o seguinte:

1. Corpo de Voluntários de Protecção Animal de Almada (doravante abreviadamente designado CVPAA)

Este corpo já formado no ano de 2021, tem vindo a ser uma mais valia para o desenvolvimento de actividades de protecção e bem-estar animal em Almada. Assim, temos como plano manter e reforçar as seguintes acções do CVPAA:

- i. Acções de recrutamento de voluntários;
- ii. Formação continua dos elementos, do ponto de vista teórico e prático;
- iii. Formação inicial de novos voluntários;
- iv. Formação pratica em técnicas de captura e resgate de animais;
- v. Formação teórica e pratica de procedimentos e técnicas de bem-estar de aves urbanas;
- vi. Formação do grupo de trabalho de intervenção em situações de desastre e catástrofe com animais.

2. Grupo de resgate e intervenção em situações de catástrofe

Tendo por base o CVPAA, a Provedoria tem intenção de iniciar a organização, formação e orientação de um grupo específico para actuar de forma competente e eficaz na salvaguarda e protecção de animais em situações de desastre e catástrofe. Para isso, a Provedoria pretende:

- i. Adquirir algum equipamento específico para situações extremas;
- ii. Dar formação específica para cenários destes;
- iii. Coordenar e cooperar com o Serviço de Protecção Civil Municipal de Almada;
- iv. Cooperar com o Corpo de Voluntários de Protecção Civil de Almada;
- v. Cooperar e colaborar com o ICNF, a nível nacional, no desenvolvimento de planos de emergência e socorro em situação de catástrofe.

3. Estratégia Nacional para Animais Errantes

Tendo por base a Estratégia Nacional para os animais errantes a nível nacional, a Provedoria, pretende colaborar, orientar e assessorar a aplicação e implementação da referida Estratégia a nível do município de Almada.

Só temos vantagens em articular esta estratégia, pois assim iremos contribuir para uma redução a curto e médio prazo de animais errantes no nosso município.

Este trabalho será de articulação entre a Provedoria, o Serviço Veterinário Municipal (doravante abreviadamente designado SVM), as Associações de Protecção Animal, o CVPAA, Cuidadores Informais e o ICNF nacional.

4. Plano de Controlo de Alojamentos para Animais

A Provedoria, pretende de forma pedagógica e colaborante, ajudar a cumprir o Plano de Controlo de Alojamentos para Animais, que tem vindo a ser aplicado pelo ICNF a nível nacional.

Assim, a Provedoria, compromete-se a ajudar as associações com alojamentos a legalizar e normalizar as suas instalações e servir de consultor para a resolução de anomalias existentes.

5. Plataforma Nacional para a Adopção de Animais

A Provedoria, pretende dinamizar, dar a conhecer e articular o uso e aplicação das vantagens da existência de uma plataforma online que permita a adopção de animais a nível nacional.

Esta plataforma, que será gerida pelo ICNF, deverá receber informação dos animais do nosso município que estejam para adopção nas associações de protecção animal de Almada e no nosso Centro de Recolha Oficial.

A Provedoria acredita que será uma mais valia para estimular e facilitar a adopção dos animais de forma responsável e rápida.

6. Programa “Esterilização Nacional”

A Provedoria, pretende iniciar os estudos, entrevistas, análises necessárias para que se consiga iniciar em Portugal, articulando com os municípios, um plano nacional de esterilização de cães e gatos, com o objectivo de travar de imediato a reprodução não desejada de animais de companhia.

7. Implementação do “Plano de controlo e bem-estar de pombos urbanos” da Provedoria

A Provedoria, tem vindo a desenvolver um sem número de actividades, recolha de informações, análise de estudos e procedimentos para o controlo de forma ética e humana de populações de aves urbanas, principalmente pombos. Este plano, passa por:

- i. Pedagogia da população;
- ii. Estimulo á implementação de pombais portáteis e/ou fixos;
- iii. Implementação de procedimentos de contracepção por alimento ou troca de ovos;
- iv. Identificação e referenciação de bandos e seus números;
- v. Identificação e referenciação de ninhos de aves e suas espécies.

8. Incentivo à actuação em multidisciplinaridade

A Provedoria, pretende estimular e organizar reuniões e formações com temáticas relacionadas com animais e seu bem-estar, com os diversos Serviços e Divisões Municipais, para que a actuação de todos, dentro das suas competências e conhecimentos, sejam o mais eficaz e rápidas possível. As temáticas com os respectivos serviços a impulsionar passam por:

- i. Fiscalização e contraordenações;
- ii. Higiene urbana;
- iii. Saúde pública e mental;
- iv. Acção social e indivíduos em risco;
- v. Serviço de Protecção Civil de Almada;
- vi. SVM.

9. Organização de locais de formação, debate e análise de temáticas relacionadas

A Provedoria pretende organizar as seguintes reuniões e formações:

- i. Biodiversidade urbana e “selva na cidade”;
- ii. Acorrentamento e confinamento de animais de forma cruel: O que fazer, como evitar, como sensibilizar para este flagelo;
- iii. Doenças transmitidas por aves urbanas: Realidade ou mito;
- iv. Debate e esclarecimento sobre animais de interesse pecuário na cidade: Viabilidade, legalidade e ética;
- v. 2º Encontro Municipal de Segurança, Justiça e Saúde Animal de Almada;
- vi. 1º Encontro Municipal de Associações e cuidadores de protecção animal;
- vii. “Direito, Animais e Legislação”: Formação para Forças de Segurança, Fiscais, Médicos Veterinários e colaboradores de Serviços Veterinários Municipais;
- viii. “Relatórios de fiscalização e forenses em situações de bem-estar animal”;
- ix. Planos de emergência em situação de catástrofe: como garantir a protecção de animais.

10. Rafeiro de Ouro

A Provedoria, pretende continuar a organizar o “Rafeiro de Ouro”, que é uma forma de homenagear as ações de protecção animal em Almada, com entrega de prémios em diferentes categorias e para mostrar gratidão pelas ações de associações, entidades, cuidadores e indivíduos feitas pelo bem-estar e protecção animal em Almada.

11. Plano de desacorrentamento de Almada

A Provedoria pretende continuar a desenvolver todas as acções necessárias para incentivar o desacorrentamento de animais em Almada que incluem:

- i. Acções pedagógicas;
- ii. Iniciativas de proposta de regulamento e legislação;
- iii. Elaboração de um Manual de procedimentos;
- iv. Formação e articulação com a Fiscalização Municipal e SVM.

12. Cooperação e colaboração com o SVM

A Provedoria, pretende, de acordo com o seu Regulamento, estimular cada vez mais, melhorar e tornar ainda mais eficaz esta articulação. Os temas mais pertinentes:

- i. Plano de gestão de colónias de gatos urbanos;
- ii. Controlo de matilhas de cães assilvestrados;
- iii. Controlo de natalidade indesejada de animais de companhia;
- iv. Emissão de pareceres e recomendações pedidas directamente pelo SVM ou por iniciativa do Provedor;
- v. Estímulo, organização e desenvolvimento de acções do CVPAA, dentro do Centro de Recolha Animal de Almada;
- vi. Emissão de relatório de recomendações para melhorias e eficácia do SVM.

13. Cooperação e acompanhamento de entidades competentes não municipais

A Provedoria pretende melhorar ainda mais, através de acções conjuntas, com outras entidades de interesse e relevância para o bem-estar e protecção animal em Almada, nomeadamente com ICNF, GNR, PSP, Polícia Marítima e DGAV. Estas acções serão realizadas por convite e pedido das entidades referidas, ou por iniciativa da Provedoria.

14. Formação específica para cuidadores de colónias e matilhas de animais errantes

A Provedoria, pretende estimular e garantir a formação de cuidadores informais de colónias de gatos e animais errantes em geral.

Esta formação deverá ser feita com conhecimentos de saúde pública, saúde animal, cuidados de primeiros socorros, legislação e bem-estar animal.

15. Aprovação e implementação do “Regulamento dos cuidadores de colónias de gatos em Almada”

A Provedoria, irá realizar as acções necessárias, mostrando toda a disponibilidade para que o Regulamento de Cuidadores de colónias de gatos em Almada, seja devidamente aprovado e implementado, com total articulação com o SVM.

16. Implementação do Programa “Cheque Veterinário”

Tendo em conta que o programa “Cheque Veterinário”, já foi devidamente aprovado em Assembleia Municipal, a Provedoria, irá encetar todas as acções necessárias e mostrar toda a disponibilidade para que o uso do cheque veterinário como combate ao

sofrimento animal em famílias carenciadas, seja implementado de forma cabal e total em Almada.

Todas as acções serão devidamente enquadradas e realizadas em colaboração com as entidades que a CMA ache capazes e competentes para a sua realização.

17. Regulamento Municipal para o Bem-Estar Animal

A Provedoria, pretende, em articulação com o SVM e outras entidades competentes e interessadas, promover e iniciar o debate e redação de uma proposta para o futuro regulamento para a garantia da protecção e bem-estar de todos os animais em Almada.

18. Banco de solidariedade Animal de Almada

Apesar de várias tentativas e muitas dificuldades encontradas, a Provedoria, insiste e continua motivada em implementar, e forma mais constante, eficaz e robusta o banco solidário com alimentos e produtos para animais, para auxílio de animais errantes e famílias carenciadas.

19. Informatização, digitalização e georreferenciação

A Provedoria, pretende estimular a reunião e execução de procedimentos relacionados com os animais de Almada, em sistemas informáticos, digitais e online, que já existem em outros serviços e divisões da CMA, para uso e benefício do bem-estar e protecção animal, nomeadamente:

- i. Uniformização de procedimentos;
- ii. Interoperacionalização de serviços vários com eventual intervenção com animais;
- iii. Georreferenciação de colónias de gatos aprovadas pelo SVM;
- iv. Georreferenciação de incidentes relacionados com animais.

20. Acções pedagógicas e de sensibilização

A Provedoria, na continuação de muito que já tem feito, pretende ainda:

- i. Executar acções de sensibilização de detentores de animais, que se encontrem na rua, nomeadamente sobre:
 - a. Legislação e obrigações legais do detentor de animais de companhia;
 - b. Higiene e remoção de dejectos;
 - c. Identificação eletrónica;

- d. Vacinação obrigatória;
- e. Esterilização.
- ii. Realizar acções em escolas dos municípios com temas como:
 - a. Bem-estar e cuidados com animais;
 - b. Biodiversidade e animais urbanos;
 - c. A detenção responsável de qualquer tipo de animal
- iii. Operacionalizar e expandir acções tais como:
 - a. Locais “pet friendly” e a partilha da cidade com animais;
 - b. Educação cívica de detentores de animais;
 - c. Programa “Cão bom cidadão” que tem vindo a mostrar algumas dificuldades em se iniciar, mas que a Provedoria não desiste pois acredita no mesmo.

Almada, 24 de novembro de 2022

Nuno Paixão

Provedor dos Animais de Almada